

PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Sistema e-Prevenção

Data de término do questionário: 20/09/2021

Questão: 1 - Sua organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade?

- 1 - Minha organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade para os funcionários dos quadros próprios.
- 3 - Minha organização promove ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre ética e integridade para os terceirizados, estagiários e demais funcionários não pertencentes aos quadros próprios da minha organização.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: <http://cgr.ufpr.br/portal/noticia/cgr-realizou-1o-seminario-sobre-integridade-na-ufpr/>; <http://cgr.ufpr.br/portal/noticia/vem-ai-o-2o-seminario-sobre-integridade-na-ufpr/>; <http://cgr.ufpr.br/portal/etica-na-pratica/>; <http://cgr.ufpr.br/portal/riscos-para-a-integridade/>
Alternativa 3 - Link: <http://cgr.ufpr.br/portal/noticia/cgr-realizou-1o-seminario-sobre-integridade-na-ufpr/>; <http://cgr.ufpr.br/portal/noticia/vem-ai-o-2o-seminario-sobre-integridade-na-ufpr/>; <http://cgr.ufpr.br/portal/etica-na-pratica/>; <http://cgr.ufpr.br/portal/riscos-para-a-integridade/>

Observação:

Todas as informações relacionados ao Programa de Integridade da UFPR estão no link: <http://cgr.ufpr.br/portal/integridade/>

Questão: 2 - Sua organização promove comportamento ético e íntegro da alta direção (nível gerencial, diretoria, conselhos superiores ou similar)?

- 1 - Membros da alta direção na minha organização assinam documento de adesão de cumprimento aos padrões éticos.
- 2 - Membros da alta direção da minha organização divulgam os registros (data, hora, tema, conteúdo etc.) de suas reuniões com particulares ou sua gravação.
- 3 - A agenda de reuniões da alta direção da minha organização com particulares é divulgada.
- 4 - A alta direção da minha organização é formalmente responsável por aprovar e monitorar todos os aspectos relacionados ao código de ética e conduta.

Evidências:

Alternativa 1 - Arquivo: TERMO DE COMPROMISSO ÉTICO.pdf
Alternativa 2 - Link: <https://outlook.office365.com/calendar/published/4111c064f11349bcad32b8997c6fdac2@ufpr.br/0daec821d5fd44819bf7398aeabeaa31207008064074994020/calendar.html>
Alternativa 3 - Link: <https://outlook.office365.com/calendar/published/4111c064f11349bcad32b8997c6fdac2@ufpr.br/0daec821d5fd44819bf7398aeabeaa31207008064074994020/calendar.html>
Alternativa 4 - Link: <http://cgr.ufpr.br/portal/politica-de-governanca-integridade-riscos-e-controles-internos-da-gestao-da-universidade-federal-do-parana/>; <http://cgr.ufpr.br/portal/cgrc/>; <http://cgr.ufpr.br/portal/codigo-de-etica/>

Observação:

Item 2 e 3 - As agendas dos demais membros da Direção estão nos sites de cada Unidade (proplan.ufpr.br, prppg.ufpr.br, pra.ufpr.br, cgr.ufpr.br, progepe.ufpr.br, ...). Item 4 - Código de ética aprovado pelo conselho e divulgado em toda instituição pelo site institucional e pelo canal de divulgação do sistema Eletrônico de Informações.

Questão: 3 - Sua organização instituiu código de ética e de conduta?

- 1 - Minha organização tem código de ética e conduta
- 2 - O código de ética e de conduta da minha organização estabelece comportamentos esperados, condutas vedadas e punições possíveis.
- 3 - Minha organização promove treinamento regulares sobre o conteúdo do código de ética e de conduta para funcionários, membros da alta direção e demais partes interessadas
- 4 - Na minha organização, tanto a alta direção quanto os funcionários estão submetidos ao código de ética e conduta.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: <http://cgr.ufpr.br/portal/codigo-de-etica/>
Alternativa 2 - Link: <http://cgr.ufpr.br/portal/codigo-de-etica/>
Alternativa 3 - Link: <http://cgr.ufpr.br/planejamento-da-comissao-de-etica-para-2021/>
Alternativa 4 - Link: <http://cgr.ufpr.br/portal/codigo-de-etica/>

Observação:

Item 4 - plano de treinamento de ética aos agentes públicos da UFPR, incluindo palestras, jogos e treinamentos online, com o apoio da CGR, CDP, PET e SUCOM. Dar especial atenção à temática "Conflito de Interesses e Nepotismo"; O terceiro Seminário sobre Integridade na UFPR acontecerá em novembro de 2021 e abordará exclusivamente o Código de Ética da instituição.

Questão: 4 - Sua organização possui uma comissão de ética atuante?

- 1 - Na minha organização a comissão de ética está formalmente vinculada à autoridade máxima da organização.
- 2 - Minha organização estabelece critérios de qualificação e reputação para nomeação dos membros da comissão de ética.
- 4 - Na minha organização a comissão de ética possui rotina para esclarecer dúvidas dos funcionários em canal específico.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: <http://www.eticapublica.ufpr.br/regimento.htm>
Alternativa 2 - Link: https://ufprbr0-my.sharepoint.com/:b/g/personal/aledroeder_ufpr_br/ETB7g9MawptCgln2oFs9BqkB6z3Ln-6vymmK7xnmQQ2Lw
Alternativa 4 - Link: <http://www.eticapublica.ufpr.br/index.html;eticapublica@ufpr.br>

Observação:

Item 2 - Existem critérios para seleção dos membros da Comissão de Ética, porém, ainda não formalizados.

Questão: 5 - Sua organização instituiu política de prevenção de conflitos de interesse?

- 2 - Na minha organização, as situações que caracterizam o conflito de interesse estão dispostas nos códigos de ética e de conduta, ou em outros documentos.
- 3 - Na minha organização, as ações que o funcionário deve tomar para evitar conflitos de interesse estão dispostas no código de ética e conduta ou em outros documentos.
- 4 - Na minha organização, a comissão de ética esclarece questões sobre conflito de interesse de funcionários e da alta administração quando consultada.

Evidências:

Alternativa 2 - Link: <http://cgr.ufpr.br/portal/codigo-de-etica/>
Alternativa 3 - Texto: (<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/03/Res.-28-19-COUN-C%C3%B3digo-de-%C3%89tica.pdf>); <http://www.progepe.ufpr.br/portal/sistema-eletronico-de-prevencao-de-conflito-de-interesses-seci/>; <http://cgr.ufpr.br/portal/plano-de-integridade/>
Alternativa 4 - Link: <http://www.eticapublica.ufpr.br/regimento.htm>

Observação:

Item 2 - Código de ética da UFPR, Resolução nº 28/19 ? COUN, art. 7º - conflito de interesse; Divulgação do SeCI no site da PROGEPE; Plano de Integridade da UFPR ? 2018

Questão: 6 - Sua organização estabeleceu condições para lidar com variação de patrimônio de seus funcionários?

- 5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

Informamos que a assinatura do formulário AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS DADOS DE BENS E RENDAS DAS DECLARAÇÕES DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA ou FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS, para que o Tribunal de Contas da União ? TCU possa ter acesso aos dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis 8.429, de 1992, e 8.730, de 1993, e para fins de cumprimento da exigência contida no art. 13 da Lei 8.429, de 1992, e no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, é obrigatória para instrução dos processos de Designação ou de Substituição de Função Gratificada ou Cargo de Direção, sendo que a instrução do processo é conferida pela Unidade de Normatização. No entanto, frisamos que não é competência das Unidades solicitar documentos de forma periódica aos servidores ou avaliar a variação de patrimônio destes.

Questão: 7 - Sua organização regula o recebimento de presentes e participação em eventos por parte de seus funcionários?

- 1 - Na minha organização existe proibição formal e expressa de recebimento de presentes por funcionários de qualquer pessoa ou empresa interessados nas decisões da organização.
- 3 - Na minha organização existe vedação formal ao custeio de despesas relacionadas a participação de funcionário em eventos por parte de qualquer interessado nas decisões da organização.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: <http://www.eticapublica.ufpr.br/perguntas.htm>

Alternativa 3 - Link: <http://www.eticapublica.ufpr.br/perguntas.htm>

Observação:

Comissão de Ética elaborou minuta de Resolução sobre esse tema e encaminhou aos Conselhos Superiores, que possuem a competência para edição desse tipo de normativo, conforme 23075.025232/2021-35

Questão: 8 - Sua organização possui equipes/setores designadas para funções de controle contra fraude e corrupção?

- 1 - Minha organização possui equipe/setor designada para atividades de controle interno.
- 2 - Minha organização possui equipe/setor designada para atividades de correição.
- 3 - Minha organização possui equipe/setor designada para atividades de ouvidoria.
- 4 - Minha organização possui equipe/setor designada para o cumprimento de suas obrigações de transparência pública.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: <http://cgr.ufpr.br/portal/>; <http://www.audin.ufpr.br/portal/>

Alternativa 2 - Link: <http://www.diretoriadisciplinar.ufpr.br/portal/>

Alternativa 4 - Link: <http://cgr.ufpr.br/portal/>; <http://www.audin.ufpr.br/portal/>

Alternativa 3 - Link: <http://www.ouvidoriageral.ufpr.br/portal/>

Questão: 9 - Sua organização estabeleceu um sistema de decisões com poderes balanceados e segregação de funções?

- 1 - Minha organização identificou os cargos com poder de decisão capazes de realizar, facilitar ou dificultar atos de fraude e corrupção e/ou sua ocultação.
- 2 - Minha organização segrega funções para que a tomada de decisão não esteja concentrada em um funcionário.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: <http://www.progepe.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/04/Plano-de-Gestao-2021-PROGEPE.pdf>

Alternativa 2 - Link: <https://docs.ufpr.br/~amarilio.floriano/processo>; <https://riscos.ufpr.br/>

Observação:

1) processos identificados e mapeados. 2) Plano de Gestão de Pessoas, transparência dos processos de trabalho fornecida quando da implementação do sistema eletrônico de informação.

Questão: 10 - Sua organização estabeleceu política e plano de combate à fraude e à corrupção?

- 1 - A minha organização possui documento estabelecendo política de combate à fraude e à corrupção.
- 2 - A política de combate à fraude e à corrupção da minha organização contempla o que se espera dos conselhos, da alta direção, gestores, demais funcionários e partes interessadas.
- 3 - A minha organização possui um plano de prevenção à corrupção, em nível operacional, que contém as estratégias e ações da organização no combate à fraude e à corrupção.
- 4 - O plano de prevenção da minha organização contempla o levantamento de riscos de fraude e corrupção, cronograma e responsáveis pela implementação das medidas de tratamento.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: <http://cgr.ufpr.br/portal/politica-de-governanca-integridade-riscos-e-controles-internos-da-gestao-da-universidade-federal-do-parana/>; <http://cgr.ufpr.br/portal/codigo-de-etica/>

Alternativa 2 - Link: <http://cgr.ufpr.br/portal/politica-de-governanca-integridade-riscos-e-controles-internos-da-gestao-da-universidade-federal-do-parana/>; <http://cgr.ufpr.br/portal/codigo-de-etica/>

Alternativa 3 - Link: <http://cgr.ufpr.br/portal/plano-de-integridade/>

Alternativa 4 - Link: <http://cgr.ufpr.br/portal/plano-de-integridade/>

Observação:

1) Política de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos da UFPR; Código de Ética da UFPR 2) Política de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos da UFPR; Código de Ética da UFPR 3) plano de integridade da UFPR 4) plano de integridade: gestão de riscos para integridade

Questão: 11 - Sua organização estabeleceu política e práticas de gestão de recursos humanos capazes de prevenir a ocorrência de fraude e corrupção?

- 1 - Minha organização adota processo seletivo para seus cargos com divulgação de critérios e resultados, inclusive os de direção.
- 2 - Minha organização faz a análise de antecedentes pessoais e profissionais nas contratações de funcionários, antes do término de período probatório e na ocasião em que assumem cargos de direção.
- 3 - Minha organização exige que funcionários assinem declaração para fornecimento de informação de processo criminal ou financeiro contra si e situação que possa caracterizar nepotismo.

Evidências:

Alternativa 1 - Arquivo: Questao11Evidencia01.pdf

Alternativa 2 - Arquivo: Questao11Evidencia02.pdf

Alternativa 3 - Texto: Temos apenas a declaração de parentesco para nepotismo, mas não solicitamos declaração de informação de processo criminal.

Observação:

Questão 11 comentário sobre a evidencia 04, marcada como não: compreendemos que a entrega de documentos e certificados é realizada, mas não há um procedimento padrão. Após a exoneração, o acesso do servidor ao SIAPE é encerrado (se for o caso). Entretanto, é importante estabelecer o fluxo com a AGTIC para verificar todos os acessos dos servidores, considerando os sistemas existentes

Questão: 12 - Sua organização estabeleceu política e práticas de gestão de relacionamento com entidades e pessoas que recebam dela recursos financeiros ou que dependam de seu poder de compra e/ou regulação?

- 5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

Item 1: não se aplica

Questão: 13 - Sua organização estabeleceu processo de gerenciamento de riscos e instituiu mecanismos de controle interno para a prevenção e o combate à fraude e à corrupção?

- 1 - Minha organização mantém atualizada uma relação de eventos de fraude e corrupção que podem ocorrer em suas operações e aplica controles para evitá-los.
- 2 - Minha organização estabeleceu periodicidade para avaliar a efetividade da aplicação dos controles estabelecidos contra fraude e corrupção por parte de seus funcionários.
- 3 - Na minha organização a descoberta de um caso de fraude ou corrupção inicia uma rotina de avaliação nos controles existentes.
- 4 - Minha organização divulga a política e gestão de risco de fraude e corrupção e os resultados das correções ao controle interno e demais partes interessadas.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: http://www.cgr.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2018/08/INTEGRIDADE__RISCOS_PARA_INTEGRIDADE__UFPR__29OUT18.pdf;
<https://riscos.ufpr.br/>

Alternativa 2 - Link: http://www.cgr.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2018/08/INTEGRIDADE__RISCOS_PARA_INTEGRIDADE__UFPR__29OUT18.pdf;
<https://riscos.ufpr.br/>

Alternativa 3 - Texto: Faz a verificação, mas não está formalizado.

Alternativa 4 - Link: <http://cgr.ufpr.br/portal/politica-de-governanca-integridade-riscos-e-controles-internos-da-gestao-da-universidade-federal-do-parana/>

Observação:

1- Gestão de riscos para integridade; sistema ágatha 2- Gestão de riscos para integridade; sistema ágatha 3- Faz a verificação, mas não está formalizado. 4- Divulga Política de Integridade e riscos

Questão: 14 - Sua organização promove a cultura da transparência e divulgação proativa de informações, utilizando-se especialmente dos meios de tecnologia?

- 2 - As principais informações da minha organização estão prontamente disponíveis ao público e atualizadas na internet em formato aberto, pesquisável e exportável, sem necessidade de identificação ou registro do interessado.
- 3 - Minha organização publica o padrão remuneratório dos cargos e funções, inclusive os valores das diárias dentro do Estado e fora do país.
- 4 - Minha organização disponibiliza as principais informações em formatos compatíveis com as necessidades especiais das pessoas com deficiência.

Evidências:

Alternativa 2 - Texto: indicadores.ufpr.br; dados.ufpr.br

Alternativa 3 - Link: <http://www.progepe.ufpr.br/progepe/relatorios/>

Alternativa 4 - Texto: Site institucional pode ser acessível em Libras usando o VLibras;

Observação:

1- implemenegtando no programa de integridade; 3-progepe - tabelas mensais e transparência pública; <http://www.progepe.ufpr.br/progepe/relatorios>; <http://www.progepe.ufpr.br/portal/> 4-libras, etc, ...

Questão: 15 - Sua organização regulamentou internamente a Lei de Acesso à Informação - LAI?

- 1 - Minha organização normatizou internamente o funcionamento de seu Serviço de Informação ao Cidadão (SIC e e-SIC) em todos os canais.
- 2 - Minha organização normatizou internamente os critérios para classificação de informações sigilosas por autoridade específica ou Comissão de Reavaliação de Informações Sigilosas e definiu as penalidades em caso de descumprimento, bem como as instâncias recursais.
- 3 - Minha organização divulga o nome da autoridade responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI).
- 4 - Minha organização mantém sua normatização interna da Lei de Acesso à Informação (LAI) no sítio da organização, em local de fácil acesso.

Evidências:

Alternativa 3 - Link: <http://www.sic.ufpr.br/portal/servico-de-informacao-ao-cidadao/>

Alternativa 4 - Link: <http://www.ouvidoriageral.ufpr.br/portal/>

Alternativa 2 - Link: https://docs.ufpr.br/~amarilio.floriano/processo/UFPR_-_Gestao_de_ouvidoria/#diagram/d9cfce4a-a2fb-4866-8546-062bf3f927a

Alternativa 1 - Link: <http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/07/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-61-19-COPLAD.pdf>

Questão: 16 - Sua organização possibilita o acompanhamento da implementação da LAI na Internet?

- 1 - Minha organização publica os pedidos de acesso à informação e suas respostas em seu site na internet, preservando a identidade do solicitante.
- 2 - Minha organização publica em seu site na internet perguntas e respostas mais frequentes em seu Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e e-SIC.
- 3 - Minha organização publica mensalmente relatório estatístico de pedidos de informação em seu site na internet.
- 4 - Minha organização publica o relatório anual de cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) em seu site na internet.

Evidências:

Alternativa 3 - Link: <http://www.ouvidoriageral.ufpr.br/portal/perguntas-frequentes/>

Alternativa 2 - Link: <http://www.ouvidoriageral.ufpr.br/portal/relatorios/>

Alternativa 4 - Link: <http://www.ouvidoriageral.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/07/relatorio-ouvidoria-2020.pdf>

Alternativa 1 - Link: <http://www.ouvidoriageral.ufpr.br/portal/relatorios/>

Questão: 17 - Sua organização possui canais de comunicação com a sociedade?

- 1 - Minha organização disponibiliza sistema eletrônico de ouvidoria (ex. e-OUV da CGU) em seu site na internet.
- 2 - Minha organização disponibiliza as instruções de uso sobre os aplicativos e sistemas disponibilizados ao cidadão em seu site na internet.

3 - Minha organização interage com os cidadãos por meio das redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram etc).

4 - Minha organização mantém atualizada a Carta de Serviços ao Usuário em seu site de internet, divulgando níveis de satisfação dos usuários para os serviços prestados.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: <http://www.ouvidoriageral.ufpr.br/portal/>

Alternativa 2 - Link: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Alternativa 3 - Link: <https://www.facebook.com/UFPRoficial>; https://www.instagram.com/ufpr_oficial

Alternativa 4 - Link: <https://www.agtic.ufpr.br/portal/carta-de-servicos>

Observação:

2- Fala.br

Questão: 18 - Sua organização promove a cultura da prestação de contas e responsabilidade pela governança e gestão?

1 - Minha organização mantém atualizadas informações completas sobre a gestão em seu site na internet (objetivos, indicadores, metas, prazos e resultados alcançados).

2 - Minha organização divulga em seu site na internet a gestão patrimonial de seus bens móveis e imóveis (discriminando pelo menos a natureza, quantidades, destinação e estado de uso).

3 - Minha organização divulga em seu site na internet seus documentos relativos a procedimentos e processos de contratação e contratos firmados, execução orçamentária e financeira, além de gestão de pessoas e benefícios oferecidos.

4 - Minha organização divulga em seu site na internet o conteúdo de suas prestações de contas na internet.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: <http://www.proplan.ufpr.br/portal/pdi-ufpr/>

Alternativa 2 - Link: https://drive.google.com/file/d/1nd6XEM7nj5_awQ2FpznqFD5guLEpP4kN/view

Alternativa 3 - Link: <http://www.pra.ufpr.br/portal/licitacoes/gerencia-de-contratos/contratos/>; <http://www.proplan.ufpr.br/ordensdepagamento/>; <http://www.proplan.ufpr.br/orcamentooanual/>

Alternativa 4 - Link: <https://dados.ufpr.br/dataset?groups=informacoes-financeiras>

Observação:

3- <http://www.progepe.ufpr.br/portal/progepe/departamento-de-administracao-de-pessoal/unidade-de-beneficios/>

Questão: 19 - Sua organização implementou controles para detectar indícios de casos de fraude e corrupção nos registros de suas atividades?

5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Observação:

1- Controle de gastos com a frota pelo sistema SICONF; Controle de licitações e contratos pelo sistema SICONV; Acompanhamento das penalidades aplicadas pelo sistema da Diretoria Disciplinar.

Questão: 20 - Sua organização implementou canal de denúncias?

1 - Minha organização disponibiliza diversos canais para oferecer denúncia (ex. internet, e-mail, telefone, presencialmente etc.)

2 - Minha organização divulga permanentemente os canais de denúncia.

4 - Minha organização monitora o canal de denúncias identificando o número e os tipos de denúncias, bem como o que aconteceu com as denúncias recebidas.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: <http://www.diretoriadisciplinar.ufpr.br/portal/denuncias-e-representacoes/>

Alternativa 2 - Link: <http://www.diretoriadisciplinar.ufpr.br/portal/denuncias-e-representacoes/>

Alternativa 4 - Link: <http://www.eticapublica.ufpr.br/demandas.htm>; <http://www.ouvidoriageral.ufpr.br/portal/relatorios/>

Questão: 21 - Sua organização realiza o gerenciamento das denúncias recebidas?

2 - Minha organização mantém as denúncias sigilosas até a decisão definitiva sobre a matéria.

3 - Os canais de denúncia da minha organização possuem protocolo para o acolhimento de denúncias contra a alta direção.

Evidências:

Alternativa 2 - Texto: Questão 21 item 02: O gerenciamento das denúncias é realizado por uma planilha compartilhada somente com os servidores da Diretoria Disciplinar. Os processos instaurados são conduzidos pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) por meio de processo sigiloso, somente pessoas com

Alternativa 3 - Texto: Questão 21 item 03: Os canais para recebimento das denúncias são unificados, independente do nível hierárquico, conforme orientações contidas no site <http://www.diretoriadisciplinar.ufpr.br/portal/denuncias-e-representacoes/>, e nas questões éticas: <http://www.eticapublica.ufpr.br>

Questão: 22 - Sua organização estabeleceu procedimentos de análise de admissibilidade das denúncias recebidas?

- 1 - Minha organização promove capacitação periódica de pessoal para a avaliação de admissibilidade de denúncias.
- 3 - Minha organização oferece a oportunidade de o denunciante informar seus contatos para maiores esclarecimentos sobre a denúncia em seus canais.

Evidências:

Alternativa 1 - Texto: Questão 22, item 01: Os cursos são realizados pela CGU anualmente e todos os servidores da Diretoria Disciplinar são indicados para realização.

Alternativa 3 - Texto: Questão 22, item 03, SIM: No site da Diretoria Disciplinar consta um texto de orientação indicando a identificação do denunciante. Caso a denúncia seja recebida por e-mail, teremos o e-mail como forma de contato. E se for pelo SEI, é possível identificar pela assinatura e encamin

Questão: 23 - A sua organização possui a prática de avaliação dos controles preventivos contra a fraude e corrupção?

- 1 - A minha organização possui rotina de avaliação da política de combate à fraude e corrupção.
- 2 - A minha organização possui rotina de avaliação periódica da implementação do plano de combate à fraude e corrupção.
- 3 - A minha organização possui rotina de avaliação periódica da implementação da gestão de riscos de fraude e corrupção.
- 4 - A minha organização possui rotina de avaliação periódica dos controles internos adotados para evitar fraude e corrupção nas principais atividades da organização.

Evidências:

Alternativa 1 - Texto: Arquivo anexado -Audin

Alternativa 2 - Link: https://ufprbr0-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/aledroeder_ufpr_br/ETB7g9MawptCgln2oFs9BqkB6z3Ln-6vymmK7xnsMQ2Lw

Alternativa 3 - Link: https://ufprbr0-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/aledroeder_ufpr_br/ETB7g9MawptCgln2oFs9BqkB6z3Ln-6vymmK7xnsMQ2Lw

Alternativa 4 - Link: https://ufprbr0-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/aledroeder_ufpr_br/ETB7g9MawptCgln2oFs9BqkB6z3Ln-6vymmK7xnsMQ2Lw

Observação:

item 01: A AUDIN realizou ação de auditoria estabelecida no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o ano de 2019 cuja temática envolveu avaliação dos riscos relacionados à fraude e corrupção no âmbito da UFPR, visando cumprir o disposto no Acórdão TCU 2604/2018). A ação teve por objeto avaliar a UFPR quanto à estrutura de combate à fraude/corrupção nos mecanismos Detecção, Investigação, Correção e Monitoramento. Como objetivo específico a ação buscou verificar se os procedimentos/controles da UFPR quanto aos mecanismos detecção, investigação, correção e monitoramento estão de acordo com a legislação e o Referencial do Tribunal de Contas da União (TCU). A ação teve como produto final um relatório de auditoria com constatações que foram objeto de monitoramento nos anos de 2020 e 2021 acerca das recomendações apresentadas. O referido relatório segue anexo como evidência da resposta apresentada.

Questão: 24 - A sua organização avalia a cultura e gestão da ética e da integridade?

- 1 - A minha organização avalia periodicamente se o código de ética se mantém atualizado.
- 2 - A minha organização avalia a regularidade e a eficiência da comunicação dos valores e princípios da organização.
- 3 - A minha organização avalia a atuação do gestor em receber manifestações e adotar providências.
- 4 - A minha organização avalia a efetividade da apuração e aplicação de sanção relativas aos desvios éticos e de integridade.

Evidências:

Alternativa 1 - Link: https://ufprbr0-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/aledroeder_ufpr_br/ESRFYrIHtROuDmVsBcCAAd8BFQFHpEXexNUzQcy-f7JIhA

Alternativa 2 - Link: https://ufprbr0-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/aledroeder_ufpr_br/ESRFYrIHtROuDmVsBcCAAd8BFQFHpEXexNUzQcy-f7JIhA

Alternativa 3 - Link: https://ufprbr0-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/aledroeder_ufpr_br/ESRFYrIHtROuDmVsBcCAAd8BFQFHpEXexNUzQcy-f7JIhA

my.sharepoint.com/:b:/g/personal/aledroeder_ufpr_br/ESRFYrbIHtROuDmVsBcCAAd8BFQFHpEXexNUzQcy-f7JlhA
Alternativa 4 - Link: https://ufprbr0-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/aledroeder_ufpr_br/ESRFYrbIHtROuDmVsBcCAAd8BFQFHpEXexNUzQcy-f7JlhA

Observação:

Ainda no ano de 2019, a AUDIN realizou ação de auditoria específica sobre a temática "Ação de auditoria para avaliação dos riscos relacionados à gestão de ética e integridade", a qual teve por objetivo analisar os trabalhos realizados durante os anos de 2018 e 2019 pela CGR, no que se refere à avaliação dos controles internos e dos riscos relacionados à integridade, e gestão da ética. A ação resultou em um relatório de auditoria com constatações que foram objeto de monitoramento nos anos de 2020 e 2021 acerca das recomendações apresentadas. O referido relatório segue anexo como evidência da resposta apresentada

Questão: 25 - A sua organização realiza ações de controle contra fraude e corrupção?

- 1 - O plano anual de atividades da minha organização inclui a avaliação dos controles contra fraude e corrupção.
- 2 - A minha organização audita periodicamente áreas de alto risco de fraude e corrupção na organização (ex. aquisições, receitas, patrimônio, etc.).
- 3 - A minha organização realiza o monitoramento dos achados, as ações de reparação e punições e resultados de suas recomendações na área de combate a fraude e corrupção.
- 4 - A minha organização inclui uma comparação entre as ações de controle planejadas e as executadas na área de fraude e corrupção em seu relatório anual de atividades.

Evidências:

Alternativa 1 - Texto: Os PAINTs são realizados anualmente em conformidade com a IN CGU 9/2018, Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017. (<http://www.audin.ufpr.br/portal/paint/>)

Alternativa 2 - Texto: No site da AUDIN estão apresentados os PAINTs dos anos 2015 a 2021, sendo possível observar os critérios adotados para avaliação dos controles internos (<http://www.audin.ufpr.br/portal/paint/>)

Alternativa 3 - Link: https://ufprbr0-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/aledroeder_ufpr_br/EV-fua7beYNBriLiHclUK94B_IyHZgPLaBBLEq_1ZemtBw

Alternativa 4 - Texto: Relatório anual de atividades. No site da AUDIN estão apresentados os RAINTs dos anos 2015 a 2020, sendo possível observar o comparativo entre ações planejadas e realizadas (<http://www.audin.ufpr.br/portal/raint/>)

Questão: 26 - Sua organização estabeleceu uma sistemática de divulgação de relatórios que tratam de fraude e corrupção?

- 1 - Minha organização formalizou em norma interna a divulgação de informações sensíveis (ex. que possam expor a organização, pessoas físicas, jurídicas, gravadas de sigilo etc.) em relatórios que tratam de fraude e corrupção.
- 4 - A minha organização possui procedimentos para garantir a confidencialidade de informações em seus relatórios que tratam de fraude e corrupção que possam expor auditores, investigadores e investigados em situação de fragilidade.

Evidências:

Alternativa 1 - Texto: Todos os trabalhos de auditoria, após finalizados e emitidos Relatórios de Auditoria Finais são encaminhados para o CONCUR - Conselho de Curadores, órgão que emite parecer sobre cada uma das ações finalizadas.

Alternativa 4 - Link: https://ufprbr0-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/aledroeder_ufpr_br/EXjyvsS3rlZGv4UZ-z5ssioBXiXSibThnerTRPucX5EKWA

Observação:

Item 02 e item 03. O Manual da Auditoria Interna criado em 2 de Janeiro de 2019 está em processo de revisão e atualização, diante das novas normativas que surgiram no período e irá incluir no seu conteúdo a questão da confidencialidade e pressupostos de divulgação para informações que contemplem da fraude e da corrupção Item 04, A Resolução 50/19 COPLAD que estabelece o Regimento da AUDIN trata da questão da confidencialidade nos documentos e nas informações constantes nos relatórios da AUDIN

Questão: 27 - Sua organização mantém um plano de resposta a fraude e corrupção?

- 5 - Nenhuma das anteriores.

Evidências:

Questão: 28 - Sua organização possui critérios para estabelecer equipe de investigação interna?

- 2 - Minha organização prevê a obrigatoriedade dos membros da equipe de investigação firmarem termos de confidencialidade.

3 - Minha organização prevê procedimentos para que não haja conflito de interesses de membros da equipe de investigação em relação ao incidente investigado (ex. exigência de assinatura de termo de não existência de conflito de interesses, análise da proximidade com investigados etc.)

4 - Minha organização mantém grupo de funcionários previamente capacitados e disponíveis para a condução de investigações internas de fraude e corrupção.

Evidências:

Alternativa 2 - Link: <http://www.diretoriadisciplinar.ufpr.br/portal/equipe/>

Alternativa 3 - Texto: Evidência 03: A escolha para membros de comissão é feita considerando a lotação do acusado ou do fato.

Alternativa 4 - Texto: Evidência 04: Os servidores da Diretoria Disciplinar, que realizam cursos de capacitação anualmente, participam como membros integrantes de comissões.

Questão: 29 - Sua organização estabeleceu procedimentos padronizados para a execução de investigações internas de fraude e corrupção?

1 - Minha organização prevê a obrigatoriedade de desenvolvimento de plano de investigação por parte da equipe de investigação.

2 - Minha organização estabeleceu procedimentos para assegurar a confidencialidade das investigações em execução.

3 - Minha organização aplica regras uniformes de investigação de fraude e corrupção em todos os níveis hierárquicos, incluindo a alta direção.

4 - Minha organização possui procedimentos padrão para a realização de entrevistas e análise de documentos em investigações de fraude e corrupção.

Evidências:

Alternativa 1 - Texto: Questão 29, item 01: É enviado para os membros das comissões um documento contendo as etapas do processo de investigação.

Alternativa 3 - Texto: A Diretoria Disciplinar é competente para acompanhar todos os procedimentos de investigação, independente do nível hierárquico dos acusados. Em caso de suspeita de envolvimento do Dirigente Máximo, a denúncia ou representação é encaminhada para a CGU.

Alternativa 4 - Texto: Questão 29, item 04: Existem manuais de condução de processos administrativos que são disponibilizados pela Seção de Comissão Disciplinares para os membros das comissões.

Alternativa 2 - Texto: todos os processos de investigação são condizidos pelo SEI em processos sigilosos;

Questão: 30 - Sua organização implementou processo de trabalho para a correção de ilícitos éticos e administrativos?

1 - Minha organização definiu o rito processual para apuração de ilícitos éticos.

2 - Minha organização definiu um rito processual para a instrução Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (PAD).

3 - Minha organização definiu um rito processual para a instrução de casos de ilícitos que tenham causado dano financeiro (TCE - Tomada de Contas Especial ou similar)

4 - Minha organização definiu um rito processual para a instrução de casos de procedimento administrativo para responsabilização de pessoa jurídica contra atos lesivos (PAR - Processo Administrativo de Responsabilização ou similar)

Evidências:

Alternativa 1 - Texto: Em caso de desvios éticos, encaminhada para a Comissão de Ética (<http://www.eticapublica.ufpr.br/regimento.htm>). Irregularidades de descumprimento contidos na Lei 8112/90, rito de processos administrativos: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112compilado.htm

Alternativa 2 - Texto: Questão 30, item 02: Existem manuais de condução de processos administrativos que são disponibilizados pela Seção de Comissão Disciplinares para os membros das comissões, conforme disponibilizados pela CGU e modelos internos elaborados pela Seção de Comissão Disciplinares.

Alternativa 3 - Texto: Questão 30, item 03: Existem manuais de condução de processos administrativos que são disponibilizados para os membros das comissões, conforme disponibilizado pelo TCU.

<http://www.diretoriadisciplinar.ufpr.br/portal/documentos/>, e <http://www.eticapublica.ufpr.br/regimento.htm>

Alternativa 4 - Texto: Existem manuais de condução de processos administrativos que são disponibilizado para os membros das comissões: <http://www.diretoriadisciplinar.ufpr.br/portal/documentos/>

Questão: 31 - Sua organização implementou processo de trabalho para a correção de ilícitos cíveis e penais?

1 - Minha organização estabeleceu parâmetros para identificação dos ilícitos cíveis e/ou penais

3 - Minha organização estabeleceu parâmetros para preparação e organização dos documentos voltados ao ajuizamento de ações penais.

Evidências:

Alternativa 1 - Texto: Ao ser identificado ilícito cível ou penal no juízo de admissibilidade ou ao final dos processos administrativos é realizado o encaminhamento pelo Diretor Disciplinar à autoridade competente para apuração (Departamento de Polícia Federal, Ministério Público, etc)

Alternativa 3 - Texto: Em caso de verificação de ilícito penal é protocolada junto ao Ministério Público Federal cópia da denúncia ou do processo administrativo para análise.

Observação:

Item 4 - não se aplica

Questão: 32 - Sua organização implementou rotina de monitoramento das ações de combate à fraude e corrupção por indicadores de desempenho?

- 1 - Minha organização monitora a gestão da ética e da integridade por indicadores de desempenho.
- 2 - Minha organização monitora a implementação dos controles preventivos contra fraude e corrupção por indicadores de desempenho.
- 3 - Minha organização monitora os resultados das ações de detecção de fraude e corrupção por indicadores de desempenho.
- 4 - Minha organização monitora os resultados de investigações e eventuais punições por casos de fraude e corrupção por indicadores de desempenho.

Evidências:

Alternativa 1 - Texto: <http://cgr.ufpr.br/portal/codigo-de-etica/>; <http://cgr.ufpr.br/portal/comece-a-semana-com-etica/>; <http://cgr.ufpr.br/portal/etica-na-pratica/>; <http://cgr.ufpr.br/portal/noticia/cgr-realizou-lo-seminario-sobre-integridade-na-ufpr/>; <http://cgr.ufpr.br/portal/noticia/vem-ai-o-2o-seminar>

Alternativa 2 - Texto: https://ufprbr0-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/aledroeder_ufpr_br/ESmJRW_qurJMqFcZL5X7DM0BDZ0iGCdfr6F1211Z6LOLuQ

Alternativa 3 - Texto: Sim. através de ações da auditoria, como por exemplo as constantes dos processos 23075.023125/2020-91, Avaliação do Combate à Fraude e à Corrupção no âmbito da UFPR; e 23075.056117/2019-98, avaliação dos riscos relacionados à fraude e corrupção no âmbito da UFPR.

Alternativa 4 - Texto: Processo relacionado ao programa de integridade, solicitando indicadores relativo a 2020, aos agentes de integridade: 23075.000622/2021-01

Questão: 33 - Sua organização implementou rotina periódica de avaliação do desempenho dos controles adotados contra fraude e corrupção?

- 1 - Minha organização definiu uma periodicidade para reavaliação da eficiência e da efetividade de seu sistema de combate à fraude e corrupção.
- 2 - Minha organização verifica periodicamente o estágio de implementação das práticas de combate a fraude e corrupção previstas em seus normativos (aquelas que estão previstas mas não foram implementadas ou aquelas apenas implementadas parcialmente).
- 3 - Minha organização promove ações de reforço, abrandamento ou eliminação de controles baseada em avaliações de eficiência e efetividade.
- 4 - Minha organização promove capacitações selecionadas com base nas falhas verificadas nas avaliações periódicas de efetividade e de eficiência de seu sistema de combate à fraude e corrupção.

Evidências:

Alternativa 1 - Texto: A reavaliação é feita periódica e anualmente, assim como a gestão dos riscos para integridade.

Alternativa 2 - Texto: Conforme manual e Política de Governança, Riscos, Integridade e Controles internos, periodicamente e anualmente é revisado.

Alternativa 3 - Texto: Reforço, abrandamento ou extinção de controles são realizados anualmente, quando da atualização na gestão de riscos relativa ao programa de integridade. O ciclo é anual pois os indicadores que subsidiam este processos são anuais

Alternativa 4 - Texto: campanhas de conscientização e seminários nas questões sensíveis do programa de integridade: <http://cgr.ufpr.br/portal/comece-a-semana-com-etica/>; <http://cgr.ufpr.br/portal/noticia/cgr-realizou-lo-seminario-sobre-integridade-na-ufpr>